



PORTARIA Nº. 104/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MICHELA DE JOÃO ALVIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;*
- b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora MICHELA DE JOÃO ALVIM, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.956-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 818.319.789-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 202/2004 de 17 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de fevereiro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0689 Página: 61 Ano: IV
Data: 16/02/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 8CCC553F

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal